

**ATA Nº 96 – 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Data: 10 de dezembro de 2020.

Via Webconf

Horário: 8 horas e 45 minutos.

Participantes:

Reitoria: Roberlaine Ribeiro Jorge, Presidente. Os Diretores das Unidades: Alegrete, Cláudio Schepke; Bagé, Cláudio Sonáglia Albano; Caçapava do Sul, Aline Lopes Balladares; Dom Pedrito, Thiago Antônio Beuron; Itaqui, Carla Pohl Sehn; Jaguarão, Ana Cristina da Silva Rodrigues; Santana do Livramento, Rafael Vitória Schmidt; São Borja, Ronaldo Bernardino Colvero; São Gabriel, Fabiano Pimentel Torres no Exercício da Direção e Uruguaiana, Elena Maria Billig Mello. As representantes das Comissões Superiores: CSE, Raquel Potter Garcia; CSP, Ana Carolina Gomes Miranda e CSExt, Cristine Schwanke. Os Pró-reitores: PROAD, Fernando Munhoz da Silveira, PROGEPE, Charles Quevedo Carpes; PROPLAN, Viviane Kanitz Gentil; PROPPI, Fabio Gallas Leivas; PROGRAD, Shirley Nascimento, PRAEC, Edward Frederico Castro Pessano e PROEXT, Paulo Rodinei Soares Lopes. Os representantes docentes: Algacir José Rigon, Altacir Bunde, Ana Luísa de Souza Soares, Antônio Cleber da Silva Camargo, César André Luiz Beras, Chiara Valsecchi, Edson Romário Monteiro Paniágua, Eloir Míssio, Ivonir Petrarca dos Santos, Jefferson Marçal da Rocha, Juan Saavedra del Aguila, Mateus Guimarães da Silva, , Rubem Samuel de Ávila Jr, Silvana Peterini Boeira e Telmo Deifeld. Os representantes TAEs: Bárbara Viero de Noronha, Carlos Alberto Xavier Garcia, Graciela Marques Sutério, Paulo Eduardo Santos Paiva e Sandro Silva da Cunha. Os representantes discentes: Aline da Silva Rodrigues, Beatriz Sales da Silva.

Justificaram a ausência os conselheiros convocados: Marcus Vinícius Querol, Cíntia Saydelles da Rosa e Rosemeri Martins dos Santos.

O conselheiro Walker Douglas Pincerati enviou mensagem eletrônica informando que estava com problemas na conexão da internet e que não conseguiria participar.

Ausentes sem justificativa os conselheiros convocados: Ewerton da Silva Ferreira, Isabelle Ávila da Silveira e Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong.

Registrarmos a presença dos servidores: Alessandro Carvalho Bica, Daniel Hanke, Marta Iris Camargo da Silveira e Robson Gonçalves.

Pauta:

1. Posse novo conselheiro:

1.1 Membro nato - Pró Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas – Luís Flávio Souza de Oliveira.

2. Informações da Reitoria: nada consta

3. Informações dos Conselheiros:

3.1 O conselheiro César Beras fez a leitura de manifesto de apoiadores das Chapas Construção Coletiva 2020, Todas as Vozes e Democracia e Integração e Ação dos *campi* Jaguarão, São Gabriel e Santana do Livramento. Esse manifesto passa a integrar os documentos desta reunião.

3.2 A conselheira Graciela Sutério fez leitura de carta encaminhada pela servidora TIL Bruna Todeschini que passa a integrar os documentos desta reunião. O Presidente informou que já estão formando um GT para trabalhar na IN.

3.3 O conselheiro Altacir Bunde fez um relato sobre a Comissão Especial de Política de Cursos, cujo relatório escrito será arquivado com os documentos desta reunião.

3.4 O conselheiro Rubem de Ávila Jr disse que as considerações feitas pelo conselheiro Beras referente às impugnações e à plataforma a ser utilizada nas votações são tão importantes e que merecem um espaço e ponderações do Presidente neste momento. O Presidente respondeu que a pauta está sendo seguida e que o próximo item são as inclusões e exclusões de pauta e que o assunto deverá ser tratado sim.

3.5 O Diretor da DTIC, Robson Gonçalves, esclareceu sobre o sistema *limesurvey* é um sistema seguro embora não tenha todos os requisitos específicos que um sistema para votação possui mas que, já foi utilizado em outras ocasiões e se mostrou muito eficaz e seguro; que os usuários que manipularão o sistema não têm como saber quem votou em quem; que não há como alterar a votação; que o procedimento é operacional de disparo de envio e planejamento das cédulas eleitorais e que atende perfeitamente o período de eleição nas Unidades. Reforçou que o sistema é seguro e com pleno suporte da DTIC e dos STIC que prestam apoio nos *campi*; e que no próximo ano estarão implementando um sistema novo e específico, que já vem sendo utilizado por outras universidades.

4. Inclusões e Exclusões de Pauta:

4.1 O conselheiro César Beras solicitou inclusão de pauta da avaliação do edital 03/2020.

4.2 O conselheiro Carlos Xavier sobre as impugnações; Paulo Paiva: sobre a interposição de recurso encaminhada pelo Prof. Alessandro Bica. O Presidente entendeu que esses três pedidos de inclusão podem ser tratados juntos.

4.3 O conselheiro Altacir Bunde solicitou incluir: Composição da Comissão Especial de Política de Novos Cursos.

4.4 A conselheira Chiara Valsecchi solicitou incluir: a Portaria MEC referente ao retorno às atividades presenciais.

4.5 O conselheiro Edson Paniáqua solicitou incluir: Encargos docentes.

4.6 O conselheiro Paulo Lopes solicitou que o servidor Daniel Hanke, de Dom Pedrito possa se manifestar quando tratarem sobre o edital 03/2020.

Resultado: aprovadas as inclusões por UNANIMIDADE.

5. Composição de Comissão:

5.1 Comissão Especial para novas Normas Eleitorais: Inscritos: Paulo Paiva, Edson Paniáqua, Graciela Sutério, Paulo Lopes e Aline Balladares.

Resultado: A formação da Comissão foi aprovada por UNANIMIDADE.

O Presidente explicou que é importante a participação dos membros da CEG nessa Comissão e pediu que pensassem nessa cooperação, de pelo menos um ou dois membros da CEG.

6. Pautas do CONSUNI

6.1 O conselheiro Paulo Paiva solicitou a pauta: Implantação do teletrabalho no âmbito da UNIPAMPA: o conselheiro fez uma relato sobre o Programa de Gestão implantado pelo Ministério da Economia e que abrange as atividades que permitam a mensuração da produtividade e resultados das unidades e do desempenho do participante em suas entregas e ressaltou os objetivos da Instrução Normativa 65/2020; questionou à Presidência como a Gestão está tratando do assunto para implementação desse Programa de Gestão dentro da Unipampa e se há alguma movimentação do MEC nesse sentido. O Presidente informou que o assunto está sendo tratado desde a introdução do trabalho remoto; que é preciso ampliar o debate na medida em que o trabalho remoto avançar. O conselheiro Jeferson Selbach informou que já existe um processo no SEI que foi encaminhado à PROGEPE para que seja feito um estudo e possam avaliar para o devido encaminhamento; que, além disso, no âmbito da Reitoria, foi feito um estudo a ser apresentado ao Reitor sobre as potencialidades dessas demandas para a adoção do teletrabalho para os setores ligados à Reitoria e, em um segundo momento, para os *campi*. O conselheiro Paulo Paiva solicitou que seja feita a diferenciação entre o trabalho remoto e o teletrabalho implantado pelo Programa de Gestão do Ministério da Economia.

Encaminhamento: O Presidente entendeu que já foram dados os esclarecimentos e que neste primeiro momento a PROGEPE fica como um canal de comunicação na coleta de informações e reforçou que a Gestão continua aberta a sugestões. O conselheiro Paulo Paiva disse estar satisfeito com as explicações e que acompanharão o processo. Finalizou agradecendo pelos esclarecimentos. Também se manifestou o conselheiro Carlos Xavier que salientou a importância de fazer o mapeamento junto aos *campi* a fim de a Universidade estar preparada para a implementação.

7. Gabinete da Reitoria:

7.1 Processo: 23100.010689/2020-18. **Origem:** CEG. **Objeto:** Aprovar o ato CONSUNI nº 17/2020, assinado ad referendum do Conselho Universitário: alteração da Resolução CONSUNI nº 287, de 16 de novembro de 2020, Edital Geral 03/2020 - Eleição de Cargos e Representações para os Órgãos Colegiados dos campi da Unipampa.

A Presidente da CEG, conselheira Bárbara de Noronha, explicou a alteração na fórmula. Manifestaram-se os conselheiros: Rubem de Ávila Jr, Edson Paniágua, César Beras, Altacir Bunde, Ana Luísa Soares, Telmo Deifeld, Chiara Velsecchi e Ana Cristina Rodrigues. A Presidente da CEG disse que é importante a recomposição da CENE justamente pelas manifestações dos conselheiros, haja vista a Resolução 09 ser muito antiga. O Presidente esclareceu que por questão de ordem as propostas devem ser encaminhadas à CEG.

Resultado: aprovado com 20 votos favoráveis dos conselheiros: Cláudio Schepke, Cláudio Albano, Fabiano Torres, Raquel Potter, Ana Carolina Miranda, Fernando Munhoz, Luís Flavio de Oliveira, Viviane Gentil, Fabio Leivas, Pedro Kemerich, Edward Pessano, Paulo Lopes, Algacir Rigon, Antônio Cleber Camargo, Chiara Vasecchi, Jeferson Selbach, Bárbara de Noronha, Sandro da Cunha, Rosemeri dos Santos e Roberlaine Jorge; 16 abstenções dos conselheiros: Aline Balladares, Thiago Beuron, Elena Billig de Mello, Cristine Schwanke, Altacir Bunde, Ana Luísa Soares, César Beras, Edson Paniágua, Eloir Míssio, Ivonir Petrarca, Jefferson Marçal, Silvana Boeira, Graciela Sutério, Paulo Paiva, Aline Rodrigues e Beatriz da Silva; e 8 votos contrários dos conselheiros: Carla Sehn, Ana Cristina Rodrigues, Rafael Schmidt, Ronaldo Colvero, Rubem de Ávila Jr, Telmo Deifeld, Carlos Garcia e Yuan Tong.

7.2 Processo: 23100.016899/2020-10. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Aprovar o ato CONSUNI nº 18/2020, assinado ad referendum do Conselho Universitário: Revogar as Resoluções do Conselho Universitário, conforme processo de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Manifestou-se o conselheiro Jeferson Selbach.

Resultado: aprovado com a abstenção da conselheira Cristine Schwanke. Ausente no momento da votação a conselheira convocada: Carla Sehn.

7.3 Processo: 23100.017192/2020-12. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Calendário de Reuniões do Conselho Universitário para o 1º semestre de 2021.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação a conselheira convocada Beatriz da Silva.

8. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):

8.1 Processo: 23100.024912/2019-62. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Aprovar o Programa Institucional de acompanhamento e enfrentamento da evasão e retenção. **Despacho CRN:** Favorável a aprovação.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Telmo Deifeld, Carlos Garcia e Graciela Sutério.

8.2 Processo: 23100.002900/2020-11. **Origem:** Divisão de Gestão de Convênios. **Objeto:** Alterar o Anexo I da Resolução CONSUNI nº 7, de 29 de julho de 2010, que dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços

por meio de convênios, contratos ou acordos com entidades públicas e privadas. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação, com as alterações sugeridas.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Carlos Xavier e Yuan Tong.

9. Comissão Superior de Ensino (CSE):

9.1 Processo: 23100.012569/2020-47. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Proposta de Curso de Especialização em Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria, Campus Uruguaiana. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Carlos Garcia e Yuan Tong.

9.2 Processo: 23100.016144/2020-15. **Origem:** Divisão de Processos Seletivos/PROGRAD. **Objeto:** Minuta de Edital de Seleção de Chamada por Notas do Ensino Médio UAB/UNIPAMPA 2021/01 dos Cursos de Licenciatura em História e Ciências da Natureza. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Carlos Garcia e Yuan Tong.

Às 11 horas e 50 minutos a Sessão foi suspensa e retomada às 13 horas e 40 minutos.

10. Assuntos Gerais (Inclusões de Pauta):

O Presidente fez a leitura das solicitações de inclusão de pauta e com relação às impugnações explicou que os recursos que chegaram na Secretaria do CONSUNI foram imediatamente encaminhados à Procuradoria Federal junto à Unipampa para análise e parecer e, ao retornar, será publicizado aos conselheiros para decisão como última instância.

10.1 O conselheiro César Beras solicitou inclusão de pauta da avaliação do edital 03/2020. O conselheiro colocou 3 questões: pensar na avaliação como crescimento da Universidade; reafirmar o processo democrático e alterar a data das eleições para os cargos diretivos das Unidades. Manifestaram-se também os conselheiros: Sandro da Silva Cunha, Rubem de Ávila Jr, Jefferson Marçal da Rocha, Ana Luísa Soares e Edson Paniágua. O Presidente também lamenta pelos fatos ocorridos e disse que como foi enfatizado pelos conselheiros é preciso exercer a democracia a fim de contemplar os anseios da comunidade e concedeu a palavra ao professor Alessandro Bica.

O professor agradeceu pela oportunidade disse que o encaminhamento a este Conselho pela soberania dentro da Instituição. A partir daí fez a leitura do recurso encaminhado que passa a integrar a documentação da reunião.

Na sequência foi passada a palavra ao professor Daniel Hanke que iniciou saudando a todos. O servidor enfatizou a importância de se manter a democracia na Instituição e disse que a chapa foi devidamente inscrita e que respeitou tudo o que estava no Edital e que, decorrido os prazos de recursos, foram surpreendidos com a impugnação da mesma pela falta de assinaturas no plano de gestão. Ressaltou a capacidade política, técnica e profissional do

Conselho para refletir sobre o assunto a fim de chegaram a uma solução que considere a importância da manutenção de todos os aspectos relacionados à democracia dentro da Universidade. Na sequência fez a leitura alguns trechos do recurso. O documento na íntegra está arquivado com toda a documentação desta reunião.

Manifestaram-se os conselheiros: Paulo Paiva e o Presidente.

A conselheira Bárbara Viero de Noronha solicitou que o conselheiro Carlos Xavier embasasse a acusação feita no período da manhã através do chat da reunião sobre as impugnações INFUNDADAS da CEG”.

Após, manifestaram-se, também, os conselheiros: Altacir Bunde, Edson Paniágua, Rafael Schmidt, Algacir Rigon, César Beras, Ana Cristina Rodrigues, Chiara Valsechi, Bárbara Viero de Noronha, Rubem de Ávila Jr, Jefferson Marçal e Sandro Cunha.

O Presidente solicitou que os conselheiros tenham cuidado ao falar para que não haja ofensas de parte a parte. Salientou que estão debatendo o assunto há muito tempo; que o Edital foi aprovado e que isso não é o que estão discutindo no momento e que os fluxos precisam ser respeitados; que o parecer da PF é consultivo e que a deliberação é feita aqui no Conselho; que os processos já foram encaminhados e serão disponibilizados aos conselheiros para análise, quando então poderão deliberar em uma próxima reunião extraordinária que deverá ser marcada; que a suspensão do Edital não está sendo analisada neste momento. Finalizando ressaltou que é necessário o respaldo da Procuradoria e que este Conselho é soberano e responsável pelas suas decisões.

Encaminhamento: o Presidente informou que os processos já estão na Secretaria do CONSUNI; que também já foram encaminhados à Procuradoria Federal; que quando os conselheiros tiverem acesso aos processos será marcada uma reunião extraordinária já para a próxima semana e que avaliará as demandas solicitadas nos recursos e ressaltou que o processo eleitoral não está sendo interrompido.

Voltaram a se manifestar os conselheiros: Altacir Bunde que sugeriu a suspensão do processo a fim de que haja igualdade de oportunidades para todas as chapas; Ana Cristina Rodrigues na mesma linha e César Beras de forma idêntica, para que nenhuma chapa seja penalizada. O Presidente voltou a ressaltar que no momento não podem tomar uma decisão e que isso só poderá ser feito na reunião extraordinária.

O conselheiro Altacir Bunde solicitou que a conselheira Chiara esclarecesse o item **5.23.1** do Edital. A conselheira disse que o item está relacionado às instâncias dos recursos, cujos prazos estão definidos no cronograma do Edital. Disse que entendeu que a dúvida do conselheiro é a relação da informação constante no Edital com as denúncias recebidas e que a CEG descobriu que as denúncias não precisam respeitar os prazos somente após o contato com o Procurador Federal; que a chapa de Santana do Livramento não foi homologada pela CEL (1^a instância) e após isso recorreu à CEG (2^a instância); que após o prazo elencado no Edital, foram orientadas que qualquer denúncia via Ouvidoria ou pessoal (por e-mail ou whatsapp) deveria ser considerada e acatada; que a Ouvidoria considerou a CEG para atuar como responsável pela

denúncia; que os processos são diferentes, portanto, que a CEG não atuou acima da CEL, haja vista que os recursos não foram dentro dos prazos do Edital e que as denúncias são atemporais. A conselheira explicou que o calendário obedeceu aos prazos dos recursos, mas que agora são denúncias externas e por isso têm prazos diferentes. O conselheiro Altacir insistiu que o processo deve ser suspenso para que não haja mais prejuízo às chapas envolvidas. O Presidente anunciou que a reunião extraordinária será realizada na próxima terça-feira, dia 15, às 10 horas, quando poderão deliberar sobre o assunto e que os conselheiros receberão os processos para análise e deliberação e, que a partir da decisão, farão os ajustes se necessários. O conselheiro Altacir insistiu que essa decisão viola o item **5.23.1** do Edital.

10.2 Os assuntos foram debatidos no item anterior.

10.3 O conselheiro Altacir Bunde sobre a composição da Comissão Especial de Política de Novos Cursos informou que já foram realizados três encontros e solicitou que a atual comissão permaneça por um período maior a fim de não prejudicar o trabalho desenvolvido até o momento e para que possam concluir as atividades. O Presidente explicou que o ideal é não desvincular do CONSUNI, mas que há a possibilidade de permanecerem como colaboradores especiais e, como os trabalhos continuarão até a próxima reunião ordinária em fevereiro, é importante que, no momento, todos continuem até a nova formação.

10.4 Referente à Portaria MEC que trata sobre o retorno às atividades presenciais o Presidente esclareceu que houve um reposicionamento do governo determinando o retorno para março, porém, que há o entendimento de várias universidades do estado de só retornarem quando houver segurança sanitária total para esse retorno. A conselheira Chiara Valsecchi disse não ter dúvidas sobre o posicionamento da Unipampa e que a sua solicitação foi somente no sentido de alertar, pois essa decisão de retorno poderá ser uma imposição e, nesse caso, é importante que todos os *campi* estejam preparados e com protocolos aprovados pela Secretaria de Saúde do Estado.

10.5 Sobre encargos docentes o Presidente informou que já há uma minuta que será debatida com as equipes diretivas na próxima semana, quando serão feitos os ajustes finais e se construa uma normativa adaptada a esta realidade; que com a experiência deste primeiro semestre esta minuta será ajustada com as dificuldades de adequação para algumas disciplinas a proposta será discutida nas Unidades para posteriormente ser apresentada neste Conselho. O conselheiro Paniágua, ainda em relação à Comissão Especial de Política de Novos Cursos, sugeriu que os fóruns das licenciaturas contribuam, pois possuem elementos para subsidiar a ação dessa Comissão. Sobre os protocolos de retorno às aulas presenciais o conselheiro lembrou que cada campus tem suas peculiaridades e que isso precisa ser observado. Com relação à normativa para os encargos docentes o conselheiro agradeceu a informação e disse que aguardam a minuta para análise.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 30 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente do CONSUNI, Professor Roberlaine Ribeiro Jorge e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução 33/2011 do CONSUNI.

Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em <https://www.youtube.com/channel/UCVwl0BMh0V4bxNQTYc5aJEQ>.

Roberlaine Ribeiro Jorge,
Presidente.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretaria Executiva do CONSUNI.